



Edital para admissão de estagiário para o setor jurídico do SINDSERV – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM – ES

Objetivo do estágio: o estagiário desenvolverá atividades de apoio à interação entre a atividade jurídica e administrativa do SINDSERV auxiliando no atendimento aos servidores filiados em suas demandas com o setor jurídico, promovendo auxílio ao corpo jurídico do SINDSERV.

Atribuições: Atuação nas rotinas de atendimento a clientes; preparação de ações e peças judiciais, recursos administrativos e defesas correlatas; recursos de processos judiciais e administrativos e alegações; avaliação de pleitos e participação em audiências; realização de pesquisas em doutrina e jurisprudência; controle de prazos de processos e pedidos de comparecimento em audiências e diligências técnicas; elaboração de requerimentos, minutas, esboços e outros atos correlatos; organização de agenda de atendimentos; diligências no fórum, nos órgãos da administração pública local ou autarquias, inclusive o INSS, e outras atribuições pertinentes a atividade jurídica do SINDSERV.

Pré-requisitos: 1. Estar regularmente matriculado e cursando o quarto período de Curso de Graduação em Ciências Jurídicas (Direito) reconhecido pelo MEC; 2. Boa capacidade de redação e pesquisa; 3. Domínio básico de informática (Word e Excel, digitalização e tratamento de PDF, dentre outros).

Remuneração: 1. Bolsa mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Jornada de atividades do estágio: A jornada de atividade em estágio será de 6h diárias (30h semanais), no horário vespertino.

Período de contrato: 12 meses.

Crerios de seleçã: 1. Análise de currículo; 2. Análise de “carta de intenções”; 3. Entrevista.

Processo seleivo: 1. O currículo deverá ser enviado via e-mail (sindserv_itapemirim@hotmail.com) até 17h do dia 13/09/2023 (quarta-feira), contendo os seguintes documentos: a) *Curriculum viate* contendo dados e contatos pessoais com



fotografia 3x4, resumo profissional, experiência, formação acadêmica e cursos, habilidades, informações complementares que julgar serem necessárias para a seleção (CV *Lattes* é opcional); b) Carta de intenções na qual explique os motivos pelos quais tem interesse na vaga de estágio e por que deveria ser contratado (Formato: 15 a 20 linhas; fonte Times New Roman 12; espaçamento 1,5; parágrafos “justificados”). 2. Agendamento de entrevistas, que será realizado em data a ser divulgada pessoalmente a cada candidato. Observação: o não comparecimento do candidato na entrevista agendada o excluirá do processo seletivo. 3. O candidato se responsabilizará pelas informações prestadas 4. Divulgação dos resultados e contratação.

Observações gerais: O candidato deve manter seus dados pessoais atualizados para futuros contatos, inclusive para agendamento de entrevista. O Termo de Compromisso de estágio será regido obrigatoriamente pela Lei 11.788/08; O candidato selecionado deverá efetuar cadastro no CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola) e manter conta em instituição Bancária para recebimento da bolsa, além de outras formalidades que serão informadas pela gerência do SINDSERV.

Itapemirim – ES, 28 de agosto 2023.

Adriana Paula Viana Alves
Diretora Presidente do SINDSERV – Itapemirim